



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e624ca3b-674f-49e1-b47c-9604971f93e6

Ofício GP Nº 172/2024

Amaraji, 31 de dezembro de 2024.

Exmo Sr.
Valdecir Fernandes Pascoal;
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas conforme Resolução Nº 269/2024 do Município de Amaraji/PE.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente expediente, encaminhar para apreciação de V. Exa., Prestação de Contas do Município de Amaraji/PE em conformidade com a Resolução TCE/PE Nº 269/2024, ao qual assumimos inteira responsabilidade sobre as informações prestadas.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline de Andrade Gouveia
Prefeita do Município de Amaraji/PE